



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 076/2026

Luis Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, concede a **Licença Especial de Ruído** à **APEVECA – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa de Final do Ano Letivo 2026/2026 da Escola Básica da Vera Cruz

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

APEVECA – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Escola Básica da Vera Cruz, Rua Engenheiro Lucas, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 30 de junho de 2026

Horário Autorizado:

1– Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ, com utilização de Equipamento de Amplificação

Sonora:

- Dia 30 de junho (3.ª feira): das 15h30 às 22h00.



2– Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização da atividade e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda